



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

RESOLUÇÃO TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TC Nº 1920097-3 Decisão Monocrática Nº 359/2019: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056307-3 Acórdão T.C. Nº 108 /2021 - Determina o que segue: Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual gestor da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa: 1. Que no prazo máximo de 60 dias sejam realizadas as remessas que se encontram inadimplentes do Módulo de Pessoal do sistema SAGRES; 2. Que sejam remetidas tempestivamente, observando-se os prazos previstos na Resolução nº 26/2016, as remessas do Módulo de Pessoal do sistema SAGRES.	Implementada	Acionamos a empresa responsável pelo sistema de folha de pagamento que, mesmo diante de todas as dificuldades, conseguiu vencer as inconsistências que vinham sendo enfrentadas no período em questão.	-
PROCESSO TCE-PE Nº 19100526-5 Acórdão Nº 709 / 2021 – Determina o que segue: DETERMINAR, por fim , o seguinte: À Diretoria de Plenário: 1. Enviar ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Paulista cópia do Acórdão e do Inteiro Teor da Deliberação. 2. Enviar ao Ministério Público de Contas para fins de envio ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.	-	-	Determinação a ser implementada pela Diretoria de Plenário do TCE/PE
PROCESSO TC Nº 2151481-1 Decisão Monocrática Nº 6041/2021 – Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TC Nº 19100222-7 Acórdão Nº 347/2022 – Determina o que segue: DETERMINAR , com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, amos da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Câmara de Vereadores da cidade do Paulista, ou a quem vier a sucedê-los que atendam, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado diploma legal: 1. Apenas efetuar o pagamento de décimo terceiro salário aos vereadores com base em normativo legal que tenha obedecido ao princípio da anterioridade. 2. Revisar a norma regulamentadora das diárias a fim de fixá-las em valores razoáveis, não excessivos, e também prevê a possibilidade de concessão de diárias parciais.	implementada	Pagamento do décimo terceiro salário dos vereadores com base em normativo legal, resolução nº 493/2012, bem como revisão da norma regulamentadora das diárias através da resolução nº 858/2023, fixando em valores razoáveis, não excessivos, e a possibilidade de concessão de diárias parciais.	
PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2050493-7 Acórdão T.C Nº 475/2022 - Sem determinação/recomendação			
PROCESSO TCE-PE Nº 21101020-0 Acórdão T.C Nº 1054/2022 - Sem determinação/recomendação			



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

PROCESSO TC N° 1925707-7 Acórdão T.C N° 1697/2022 - Determinar a diretoria de Plenário: 1. Encaminhar o inteiro Teor da Deliberação para ciência da Gerência de Legislação (GLEG) deste TCE.			Determinação a ser implantada pela diretoria de plenário de TCE/PE
PROCESSO TCE-PE N° 22100632-1, Exercício 2021: Acórdão T.C N° 1011/2023 - Determina o que segue: Determina, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual n° 12.600/2024, ao atual gestor do(a) Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, ou a quem venha a sucedê-lo, que entenda, no prazo indicado, se houver, a medida a seguir relacionada. 1. Registrar as atividades exercidas pelo controle interno.	Implementada	Foram devidamente registradas as atividades exercidas pelo controle interno da Câmara de vereadores da cidade do Paulista.	
PROCEDIMENTO INTERNO N° PI2301114 Recomendação de Organização na constituição do quadro de Pessoal.	Em Implementação		
PROCEDIMENTO INTERNO N° PI2301114 Recomendação de Organização no controle da jornada de trabalho dos servidores.	Em Implementação		
PROCEDIMENTO INTERNO N° PI2301114 Recomendação de utilizar o procedimento de pregão eletrônico em detrimento da modalidade de convite.	Implementada		
PROCEDIMENTO INTERNO N° PI2301114 Recomendação de utilizar para compras diretas o devido processo administrativo.	Implementada		
PROCEDIMENTO INTERNO N° PI2301114 Recomendação de manutenção e conservação do patrimônio público	Em Implementação		

Paulista, 30 de Janeiro de 2024.

Íkaro Guimarães de Souza
Gestor do Controle Interno

Edson de Araújo Pinto
Presidente da Câmara Municipal